



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 30/2021-PCDF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 30/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 14/2002.

PROCESSO N.º 0052-000468/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio da **POLÍCIA CIVIL**, CNPJ n.º 37.115.482/0001-35, representada por **ROBSON CÂNDIDO DA SILVA**, na qualidade de Delegado-Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **TK ELEVADORES BRASIL LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ n.º 90.347.840/0006-22, sediada no SIA Trecho 17, Rua 03, n.º 600, Andar Térreo quarto - Salas 301C e 301-D - Setor de Indústria, Brasília/DF, CEP: 71 .200-207, Telefones:(61) 2108-2333 e 99614-0873, E-mails: michelle.silva@thyssenkrupp.com e lima@thyssenkrupp.com, representada por **MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA**, CPF n.º 036.033.966-26, e **LEANDRO VIEIRA NUNES**, CPF n.º 051.002.359-26, na qualidade de Representantes Legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como reajustamento de preços, passando o valor total do contrato de R\$ 113.280,00 (cento e treze mil duzentos e oitenta reais), para R\$ 127.022,54 (cento e vinte e sete mil vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Manifestação Técnica 6633/2022 (87907535), Despacho (87912740), Planilha (87901405), e previsão no inciso XI do artigo 40, Inciso III do artigo 55 e § 8º do artigo 65, todos da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Civil do Distrito Federal.

Pela Distrito Federal

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA
Delegado-Geral

Pela Contratada

MICHELLE MAGALHÃES DA SILVA
Representante Legal

LEANDRO VIEIRA NUNES
Representante Legal

Testemunhas

KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE
CPF N.º 830.192.001-72

JOSÉ ITAMAR FONTES JÚNIOR
CPF N.º 602.982.191-15



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ITAMAR FONTES JUNIOR - Matr.0192024-3, Agente de Polícia Civil**, em 06/06/2022, às 18:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA BÔVO GONÇALVES TIRRE - Matr.0063310-0, Agente Policial de Custódia**, em 06/06/2022, às 18:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON CANDIDO DA SILVA - Matr.0057596-8, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 06/06/2022, às 19:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE MAGALHAES DA SILVA, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 08:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Vieira Nunes, Usuário Externo**, em 07/06/2022, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=88142006)
verificador= **88142006** código CRC= **6DC4F721**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A ? Ed. Sede Complexo da PCDF - CEP 70610-907 - DF

3207-4001

0052-000468/2017

Doc. SEI/GDF 88142006